



O Casamento entre cativos em Villa Bella de Morrinhos (Goiás, 1836-1854).

PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO NETO*

Ao pesquisar um total de 235 registros de casamentos realizados na Capela de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos entre os anos de 1836 a 1854, pudemos observar que de um total de 235 (100%) casamentos, apenas 29 (12,3%) tiveram cativos envolvidos.

A partir de agora, tomando-se apenas os casamentos envolvendo cativos, utilizando a metodologia da *microanálise* (REVEL, 1998: 15-38), adaptada aos registros documentais dos planteis escravistas, por nós conhecida através de Roberto Guedes e Cacilda Machado, teceremos algumas considerações.

Antes, é preciso dizer que, para realizar sua pesquisa sobre a família escrava em Porto Feliz, o primeiro autor, utilizou-se de 1330 registros de casamento que se estendem de 1787 a 1857, procurou identificar neles a proporção de cativos casados, suas origens, preferências matrimoniais, idades e pertencimento a mesmo senhor ou a senhores diferentes. Obtendo, por fim, um panorama demográfico das uniões matrimoniais cuja tendência era de aumento até 1820, seguido de estabilidade entre 1836 e 1843, decrescendo a partir de 1850, com o fim do tráfico pela Lei Eusébio de Queiroz (GUEDES, 2008: 127-128).

Já Cacilda Machado, serviu-se das listas nominativas para recenseamento da população de São José dos Pinhais para os anos de 1782, 1803 e 1827, que trazem informações relativas aos chefes de fogos, familiares, agregados e escravos— nome, idade, cor, sexo, ocupação, estado civil, condição jurídica, entre outras. Buscou, por meio do cruzamento dos dados, estabelecer relações de parentesco entre os cativos e os indivíduos livres/libertos, na forma de casamentos,mas, sobretudo, de compadrio.

Ademais, avançou em comparação com Roberto Guedes, por conseguir, através do cruzamento das listas nominativas com registros paroquiais, reconstituir até três gerações de uma mesma família de união mista (cativo/libre).

Demonstrando, em estudos de casos, que uma família cativa pode conseguir mais facilmente sua liberdade, se um dos conjugues já se encontra liberto, mas, a mesma família

* Mestre em História Social pelo PPGHIS/UFMA.

pode voltar ao cativo duas ou três gerações depois, se alguns dos seus descendentes se casarem com mulheres escravas (MACHADO, 2008: 172).

Agora, voltando-se para nossa pesquisa, a questão do sexo e da naturalidade nos revela o pequeno extrato da escravaria presente nos registros de casamento, temos 58(100%) cativos, sendo que: os homens crioulos são 16(27,5%); as mulheres crioulas são 21(36,2%); os homens africanos são 13(22,6%) e; as mulheres africanas são 8(13,7%), como vemos na **TABELA 1**. Dessa forma, tomando por base que a preferência por casamentos tendia a acompanhar a disponibilidade de nubentes em relação às suas origens. Postulamos que, por ainda haver, nesse período, considerável presença de africanos – 21(36,2%), os mesmos eram preteridos em relação com os crioulos – 37(63,8%), devido ao fato de ter sido maior o número de casamento envolvendo estes últimos.

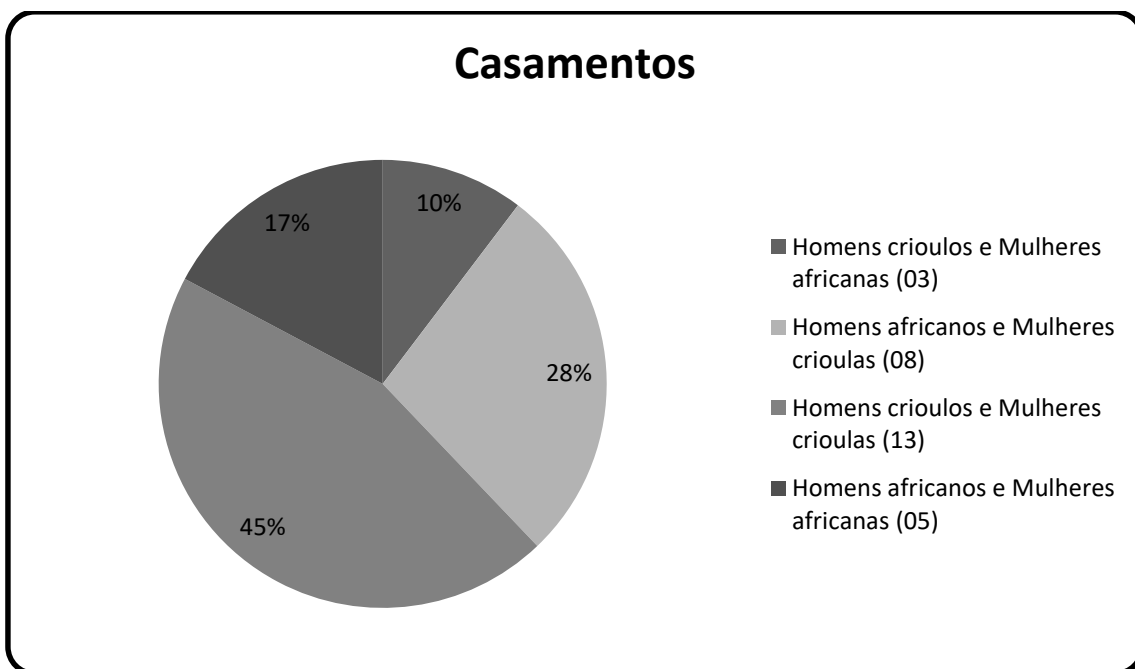
TABELA 1 – Proporção de sexo e naturalidade nos registros de casamento envolvendo escravos na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo Villa Bella dos Morrinhos, 1836-1854.

	Homens	Mulheres	Total
	Nº Abs. (%)	Nº Abs. (%)	Nº Abs. (%)
Crioulos(as)	16(25,5)	21(36,2)	37(63,8)
Africanos(as)	13(22,6)	8(13,7)	21(36,2)
Total	29(49,1)	29(49,9)	58(100)

Fonte: Registros de casamentos realizados na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, Livro I - 1836-1854

Pois, os casamentos envolvendo homens/mulheres e crioulos/africanos se davam da seguinte forma: Os casamentos entre homens crioulos e mulheres africanas foram 3(10,3%); Os casamentos entre homens africanos e mulheres crioulas foram 8(27,5%); Os casamentos entre homens crioulos e mulheres crioulas foram 13(44,8%); Já os casamentos entre homens africanos e mulheres africanas foram 5(17,2%), o que podemos ver (com média equacionada) no **GRÁFICO 1**, apresentado abaixo.

GRÁFICO 1 – Proporção de casamentos entre crioulos e africanos na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, 1836-1854.



Fonte: Registros de casamentos realizados na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, Livro I - 1836-1854.

Percebemos, com isso, que mesmo em planteis limitados numericamente, como estes por nós estudados, havia uma marcada influência do tráfico atlântico na desproporção entre homens/mulheres e africanos/crioulos. Assim como afirmado por Fragoso & Florentino para a Província do Rio de Janeiro:

As características demográficas destes enormes contingentes desembarcados na província estão marcadas na própria conformação da distribuição entre escravos crioulos e africanos nas fazendas de Paraíba do Sul até 1854, demonstrando o papel central desempenhado pelo tráfico nas formas assumidas pela demografia local (FRAGOSO & FLORENTINO, 1887: 158).

Sobre esse aspecto, Robert Slenes, nos mostra que em Campinas os homens crioulos casavam mais que os africanos e que as mulheres africanas casavam mais que as crioulas (SLENES, 1999: 76-82). Mas, para nossos plantéis, tanto homens como mulheres crioulas, casavam mais que os homens e mulheres africanas.

Por conseguinte, denota-se que além da questão envolver razoável disparidade entre sexos e origens – prevalecendo os homens e mulheres crioulos sobre os homens e mulheres africanos demograficamente, fenômenos outros poderiam estar envolvidos, como, por exemplo, a preferência, que se nota na tabela acima, de homens crioulos e africanos por mulheres crioulas e, de mulheres crioulas por homens crioulos, apenas as mulheres africanas preferiram mais homens africanos que crioulos. Induzindo-nos a supor que havia um sentido inversamente proporcional de busca por uniões matrimoniais, onde homens e mulheres crioulos eram favorecidos e homens e mulheres africanos desfavorecidos.

Porém, como alertou-nos Manolo Florentino e José R. Góes, não devemos ter em mente que “o acasalamento entre cativos fosse um mero problema matemático” (GÓES & FLORENTINO, 1997: 154-155).

A despeito das controversas, a supremacia numérica dos homens e mulheres crioulos sobre os homens e mulheres africanos, nos registros paroquiais, pode indicar que além de existirem em maior quantidade nos plantéis – o que já foi constatado nos registros de matrícula de escravos – os primeiros gozavam de vantagens dentro do sistema escravista, por já terem assimilado o mundo dos brancos (MATTOSO, 1992: 105-155), pelo menos no que diz respeito à ocorrência de matrimônios.

Um caso exemplar dentre as uniões matrimoniais entre homens e mulheres crioulos, sendo que estas foram as que mais ocorreram, como apresentado no gráfico acima, é o de José Crioulo, 32 anos, e Izabel Crioula, 30 anos, “escravos de Antonio Correia Bueno” (

PARÓQUIA DE MORRINHOS, Livro I - 1846), casados na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, em 02 de janeiro de 1846, sob as bênçãos do pároco Misael da Costa Valle. Infelizmente, não pudemos localizar o inventário de Antonio Correia Bueno, para sabermos por quanto tempo esse casal permaneceu unido, se tiveram filhos e/ou se foram separados por venda.

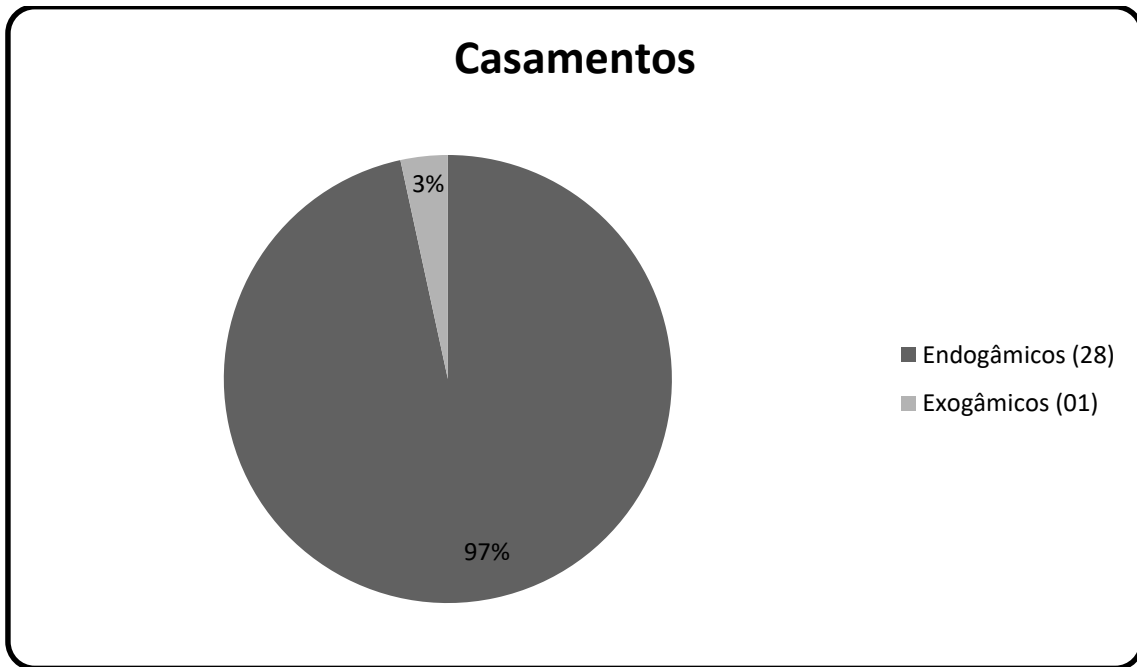
Quando voltamos nossa atenção para outra faceta, que é a das uniões matrimoniais entre cativos – ditas endogâmicas, e entre cativos e livres/libertos – ditas exogâmicas, notamos que ambas ensejavam possibilidades diversas.

Para Sheila de Castro Faria, que estudou os planteis fluminenses, se de acordo com as determinações das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, os senhores eram exortados a permitir o casamento entre seus escravos, pelo mesmo documento, eram impelidos “a impedir o casamento de seus escravos com os de outros donos” (FARIA, 1998: 310) e, mais ainda com livres, libertos.

Outra historiadora, Alida C. Metcalf, defende o contrário ao afirmar que casamentos entre escravos e livres/libertos eram realizados de forma considerável em Santana do Parnaíba – sertão paulista, tendo como exigência, que o cônjuge livre registrasse em cartório uma declaração de que acompanharia o cônjuge cativo para onde o mesmo tivesse de ir. Pois, “em geral isso significava que o cônjuge livre viveria na mesma propriedade que o escravo, tornando-se de fato um agregado do proprietário” (METCALF, 1987: 237).

Nos registros paroquiais pesquisados, percebemos em relação aos casamentos endogâmicos e exogâmicos, que havia um grande desequilíbrio, por conta da pouquíssima participação de uniões matrimoniais entre escravos e livres. Assim, se verifica (com média equacionada) no **GRÁFICO 2**, que: enquanto 28(96,6%) dos casamentos entre escravos eram endogâmicos, somente 1(3,4%) era exogâmico.

GRÁFICO 2 – Proporção de casamentos endogâmicos e exogâmicos na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, 1836-1854.



Fonte: Registros de casamentos realizados na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, Livro I - 1836-1854.

Este único casamento exogâmico foi o caso de David Crioulo, 20 anos, escravo de Manoel Ferreira de Mattos, que, no dia vinte seis de novembro de 1845, se casou com “Maria Pulqueria Trindade, quarenta e seis anos, livre, filha de Izabel Ritta de Jesus” (PARÓQUIA DE MORRINHOS, Livro I – 1845), na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, sob as bênçãos do pároco Misael Costa Valle.

Em busca de mais informações sobre o casal, localizamos os inventários de Manoel Ferreira de Mattos, falecido em 1854, possuidor de 7 cativos, e de seus três filhos: João Ferreira de Mattos, falecido antes mesmo do que o pai, em 1843, possuidor de 8 cativos, Domingos Ferreira de Mattos, falecido em 1868, possuidor de 2 cativos e Joaquim Ferreira de Mattos, falecido em 1880, possuidor de 8 cativos, contudo, em nenhum destes plantéis foi encontrado o nome do noivo em questão. Sugerindo-nos que o mesmo pode ter sido libertado, fugido ou falecido.

Alguns estudos constataram que dentro dos limites impostos pelos ditames senhoriais havia margens para as escolhas de conjugues pelos cativos (SLENES, 1999: 94). Outros mostraram que dependendo dos tipos de plantéis e suas proporções de homens e mulheres poderia haver a preponderância de um gênero sobre o outro (CASTRO, 1995: 134).

Para Sheila de Castro Faria, as mulheres, e entre elas principalmente as crioulas, tinham maior possibilidade de escolher seus parceiros, isso, devido o fato de serem mais experientes e em menor número, cooptavam geralmente jovens africanos recém chegados (FARIA, 1998: 300-303).

Uma interpretação diferente é apresentada por Manolo Florentino e José Roberto Góes, ao defendem a existência de um verdadeiro “mercado matrimonial” controlado pelos homens africanos mais velhos, cujas tradições que remontam à África Central, os posicionava em lugar de destaque dentro das escravarias – entendendo-se que no período havia tráfico intenso entre África e Brasil – impelindo-os a casarem com mulheres, sobre tudo crioulas, mais novas (GÓES & FLORENTINO, 1997: 154).

Dessa forma, Roberto Guedes confirma esta preferência de africanos mais velhos por mulheres mais jovens ao afirmar que:

Assim, se um homem idoso escolhe a mulher jovem e fértil ou se esta quer o mais idoso, visando a um parceiro melhor, o fato é que se procuravam bens dentro do cativo, à medida que o homem mais velho desejava uma esposa que lhe desse filhos, permitindo, dentre outros aspectos, tecer alianças mediante o batismo, amparo na velhice e o próprio acesso à mulher, bem escasso entre escravos. Por sua vez, a mulher jovem, além de alianças, almejava um parceiro com mais recursos materiais (pecúlio, uma roça própria), políticos (favor da casa-grande e/ou laços de dependência mais solidificados) ou simbólicos, tendo em vista o papel do idoso em sociedades africanas (GUEDES, 2008: 165-166).

Isso demonstra que a idade dos cativos também foi um aspecto norteador das uniões matrimoniais, porque predominava a tendência de busca por um parceiro(a) que tivesse melhores condições angariar recursos materiais para a sobrevivência e estabilidade da família, bem como, possuísse a confiança do senhor e sua família, através da qual, quem sabe um dia, alcançasse a liberdade para si e seu cônjuge, ou pelo menos para seus descendentes. Basta

saber se essa era também a realidade dos pequenos planteis como os que haviam em Villa Bella de Morrinhos.

Assim, se o fator da idade dos nubentes for levado em conta, teremos que: em 5(17,2%) casamentos o homem era mais velho que sua esposa; em 2(6,8%) casamentos a mulher era mais velha que o esposo; em 15(51,7%) casamentos as idades do casal não foram mencionadas e; em 7(24,3%) casamentos as idades do casal são incompletas, pois apenas um deles tem idade mencionada, conforme verifica-se na **TABELA 2**.

TABELA 2 – Proporção de casamentos entre escravos por tipo de casal na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, 1836-1854.

Tipo de casal	Proporção de casamentos	
	Nº Abs. (%)	(%)
Esposo mais velho que esposa	05	(17,2)
Esposa mais velha que esposo	02	(6,8)
Idades não mencionadas	15	(51,7)
Idades Incompletas (Apenas um dos conjugues)	07	(24,3)
Total	29	(100)

Fonte: Registros de casamentos realizados na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, Livro I - 1836-1854.

Concluimos, com estes poucos índices, confirmar-se a tendência de que os homens eram mais velhos que as mulheres na maioria das uniões matrimoniais entre cativos, pois, são 5 (17,2%) casamentos com homens mais velhos que as suas esposas e apenas 2 (6,8%) casamentos com mulheres mais velhas que seus esposos. Situação esta, que também pode ser extrapolada para a Província de Goiás como um todo, pois, de acordo com Maria da Conceição Silva (SILVA, 2003:132), entre os nubentes casados na Igreja Católica em Goiás no período de 1860 a 1920 – indistintamente se livres, libertos ou cativos, os homens estavam em maior número entre as faixas de idade de 21 a 40 anos e as mulheres em sua maioria entre os 15 e 30 anos.

Até porque, entre os registros paroquiais com idades incompletas, onde apenas um dos conjugues teve idade mencionada, de um total de 7 (24,3%), ou seja, 3 homens e 4 mulheres: todas as mulheres tinham menos de 25 anos – São elas respectivamente: Gracinda crioula, 14 anos, Eva Crioula, 15 anos, Ana Crioula, 16 anos, Theresa, 22 anos; Já os homens 2 tinham mais 25 anos e apenas 1 tinha menos – São eles respectivamente: Benedito Crioulo, 25 anos, Audore Crioulo, 50 anos e Francisco Crioulo, 18 anos. No entanto, para ter certeza de que nos sete casos acima predominavam absolutamente a maioria dos homens sobre as mulheres, teríamos de ter as idades dos cônjuges.

A maioria dos casamentos, porém, permaneceram incógnitos para nossa pesquisa, sendo que 15 (51,7%) não apresentaram nem a idade do noivo, nem da noiva. Mas, deve-se reconhecer que isso ocorreu não por serem escravos, mas por conta da não consideração pelo pároco Antonio Joaquim de Azevedo que nem mesmo para casais livres/libertos fez menção dessas informações.

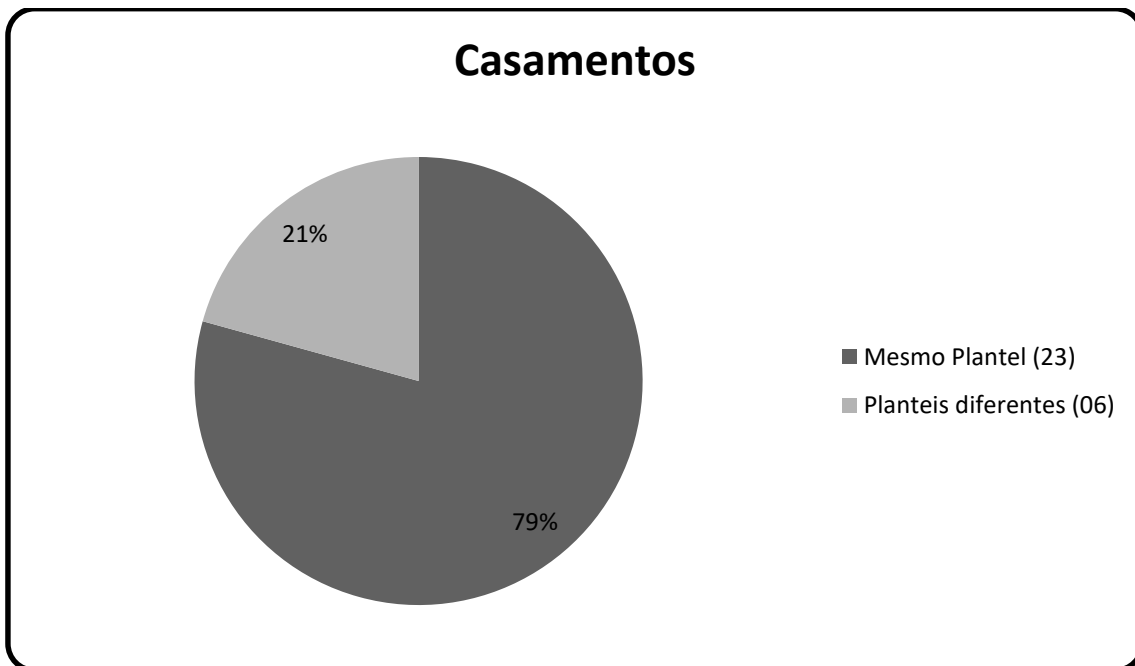
A respeito dos casamentos entre cativos de um modo geral, dependiam em muito do tamanho das propriedades e da relação estabelecida entre cativos e senhor. Configurando um panorama onde: enquanto nas pequenas propriedades havia uma relação mais próxima, submetendo quase totalmente os desejos dos cativos aos desígnios dos senhores; nas maiores prevalecia a impessoalidade, dando ao cativo margem para tomar suas próprias decisões e escolher parceiros em outros plantéis. “Assim, os escravos do campo teriam tido mais sorte a esse respeito do que os escravos urbanos ou os de propriedade de lavradores e pequenos agricultores” (SCHWARTZ, 1988: 319).

Se recorrermos a Robert Slenes, contudo, veremos que até nos grande planteis dificilmente havia essa tal liberdade, conforme nos diz:

Os senhores de escravos em Campinas praticamente proibiam o casamento formal entre escravos de donos diferentes ou entre cativos e pessoas livres. (Na amostra da matrícula de 1872, não existem uniões matrimoniais que cruzem a fronteira entre posses e há apenas alguns casamentos entre escravos e libertos; além disso, nos assentos de casamento da Igreja ambos esses tipos de união são raros). Os senhores Campineiros não eram atípicos nesse respeito; em outras localidades para as quais existem dados, a mesma 'proibição' existia. Em outras palavras, e invertendo a perspectiva, o escravo que queria casar-se pela Igreja quase sempre tinha que encontrar seu cônjuge dentre da mesma posse (SLENES, 1999: 75).

Portanto, no que diz respeito ao casamento de cativos do mesmo plantel em comparação com os de plantel diferente, o índice é o exposto a seguir: os casamentos de indivíduos de mesmo plantel eram 23(79,3%); já os casamentos de indivíduos de planteis diferentes eram 6(20,7%), como se vê (com média equacionada) no **GRÁFICO 3**.

GRÁFICO 3 – Proporção de casamentos entre escravos de mesmo plantel e de planteis diferentes na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, 1836-1854.



Fonte: Registros de casamentos realizados na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, Livro I - 1836-1854.

Entre as uniões matrimoniais que se distinguem por serem os cativos de propriedades de senhores diferentes, temos o casamento de Benedito Crioulo, 25 anos – escravo de Maria Luisa de Sousa, e Maria Crioula (sem idade mencionada) – escrava de Delfina de Sousa, que contraíram núpcias em 20 de janeiro de 1846, em cerimônia realizada na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos pelo pároco “Misael da Costa Valle” (PARÓQUIA DE MORRINHOS, Livro I – 1846).

Não encontramos o inventário de Maria Luisa de Sousa. No entanto, conseguimos encontrar o de Delfina de Sousa, datado de 1860, através do mesmo pudemos constatar que ela possuía 6 escravos e entre eles estava Maria no valor de 500\$000 (Quinhentos mil réis), a qual suspeitamos ser a mesma que se casou. Talvez, o casamento tenha se sustentado mesmo com as dificuldades inerentes ao pertencimento a senhores diferentes, talvez não. O que podemos saber é que se tivermos encontrado a mesma Maria, ela permanecia em cativeiro sem a companhia de seu esposo Benedito Crioulo. Talvez, o casamento tenha se sustentado mesmo com as dificuldades inerentes ao pertencimento a senhores diferentes, talvez não. O

que podemos saber é que se tivermos encontrado a mesma Maria, ela permanecia em cativeiro sem a companhia de seu esposo Benedito Crioulo.

Diante de tais números, podemos supor que os casamentos entre cativos apresentavam a tendência de se procurar o estabelecimento de laços familiares que contribuíssem para melhores condições de vida, principalmente, se um dos cativos, em geral, fosse crioulo, ou mesmo, livre/liberto, pertencente ao mesmo plantel e, no caso dos homens, em idade mais avançada.

Mais do que isso, nos levam a reconhecer que até em regiões de pequenos proprietários, cujos plantéis possuíam entre 1 a 5 escravos, a formação de família reconhecidas pela Igreja Católica através dos casamentos era possível, mesmo com as dificuldades provocadas pelos senhores (FARIA, 1998: 335-336).

Talvez, houvesse até mesmo senhores que incentivassem o casamento entre cativos – vendo-o como uma prática essencial para a reprodução do sistema escravista (GÓES & FLORENTINO, 1997: 175), como por exemplo, o “Tenente José Barbosa do Amorim” (PARÓQUIA DE MORRINHOS, Livro I – 1846), que aparece como senhor de três casais de cativos, à saber: Francisco Angola e Joaquina Crioula; Antonio Crioulo e Vitória Crioula e; Jerônimo Crioulo e Eva Crioula. Que se casaram respectivamente em 01 de outubro de 1843, em 15 de fevereiro de 1852 e em 12 de fevereiro de 1854. Todos realizados na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, sendo o primeiro pelo pároco Misael da Costa Valle e os dois últimos pelo pároco que o sucedeu, Antonio Joaquim de Azevedo.

Contrariando, dessa forma, aqueles que negavam a “significativa presença da família escrava no Brasil” (QUEIROZ, 1998: 113). Pois como demonstrado, o casamento entre cativos não se opõe absolutamente à manutenção da escravidão.

REFERÊNCIAS

- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

- FRAGOSO, João Luís Ribeiro & FLORENTINO, Manolo G. Marcelino, Filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: Um Estudo sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: *Revista Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, v.17 n. 2, 1987.
- GÓES, José Roberto Pinto de & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850)*. – Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.
- MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. – Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.
- MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- METCALF, Alida C. Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no Século Dezoito: O Caso de Santana de Parnaíba. In: *Revista Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, v.17 n. 2, 1987.
- PARÓQUIA DE MORRINHOS. Registros de casamentos realizados na Capela de Nossa Senhora do Carmo dos Morrinhos, Livro I - 1836-1854.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis. Escravidão negra em debate. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org.) *Historiografia Brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.
- SCHWARTZ, Stuart. B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SILVA, Maria da Conceição. Catolicismo e casamento civil na Cidade de Goiás: conflitos políticos e religiosos (1860-1920). *Revista Brasileira de História*, vol.23, nº46, Jul./Dez., 2003 p.132.
- REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.